



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 1, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Órgão: GOIANIAPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA

Matrícula: 724114-01

E-mail: diradm.goianiaprev@goiania.go.gov.br

Telefone: (62) 3416-2649

1. Objeto:

Versam os autos acerca da realização de 08 (oito) inscrições no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM-Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que ocorrerá no período de 04 a 06 de março de 2026, em Florianópolis-SC.

(x) Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamentos

2. Justificativa da necessidade da contratação

O GOIANIAPREV está continuamente buscando o aperfeiçoamento da gestão previdenciária do Município de Goiânia. Entre as ações desempenhadas, destacamos que com o objetivo de trazer melhorias à administração o Instituto aderiu e foi certificado no nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e alterada pela Portaria MF nº 577/2017, que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem pilares Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

A ABIPEM-Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais foi criada em 23 de outubro de 1980, é uma entidade civil de Direito Privado, de âmbito nacional,

sem fins lucrativos. Atua como representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Podemos mencionar que a ABIPEM tem como objetivo principal congregar as instituições participantes através de constante aprimoramento do conhecimento, atividades de intercâmbio nacionais e internacionais, realizando congressos e seminários com o objetivo de discutir e difundir os princípios previdenciários e assistenciais capacitando os Gestores de Previdência dos RPPS bem como de todas as pessoas que direta ou indiretamente lidam com este importante tema.

Com base nesse conceito, e com o objetivo de difundir a cultura previdenciária entre todos os RPPS do país, visando ainda criar um clima de parceria em prol do desenvolvimento comum, a ABIPEM realiza e oferece Seminários e Congressos Nacionais, divulgando novas técnicas e ideias, conhecendo, estudando, debatendo e analisando as questões previdenciárias em evidência.

O 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS será realizado com o objetivo primordial de ser o espaço para adquirir conhecimentos sobre investimentos para RPPS, abordar detalhes das alterações na legislação e possibilitar a interação com os gestores previdenciários e especialistas em investimentos mais renomados do Brasil, entre Gestores de RPPS, Gestores Municipais, Membros dos Tribunais de Contas, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e Especialistas em Investimentos.

3. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS DA ABIPEM – 04 A 06/03/2026	08 (oito) servidores	R\$ 1.045,00	R\$ 8.360,00

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- () Prioridade alta
(x) Prioridade média
() Prioridade baixa

5. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- (x) não
() sim. Informar o número do processo da outra contratação, se for o caso:

6. Observações gerais:

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada de declaração emitida pela empresa contratada quanto ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e em relação ao FGTS, bem como deverá consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e cadastros locais de suspensão, impedimento ou inidoneidade.

6.1. Local e horário da Entrega/Execução:

Todas os requisitos relacionados à prestação dos serviços, orçamentos, documentos diversos, nota fiscal e quaisquer outros assuntos relativos ao objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ao GOIANIAPREV, situado na Avenida B, nº 155, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-030

6.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade: Diretoria Administrativa

Servidor responsável: Paulo Roberto Carrion de Sousa

6.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou pagamento de boleto fornecido pela organizadora, conforme Termo de Referência.

7. Enquadramento legal:

Art. 74, III, "f", da Lei nº. 14.133/2021.

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Roberto Carrion de Sousa
Diretor Administrativo
Matrícula: 724114

Carolina Alves Luiz Pereira
Presidente
Matrícula: 726443

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 09/02/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9289000** e o código CRC **0A15D996**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000800-6

SEI Nº 9289000v1